
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 2290/2014 de 21 de Novembro de 2014

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º, aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, autorizo a realização da escritura de permuta do prédio urbano com afetação de habitação, sito à Rua Humberto Correia de Sousa, n.º 55, freguesia de Covoada do concelho de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores e do prédio urbano com afetação de habitação, sito à 2ª Rua de Santa Clara, n.º 99, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Nuno Sérgio Cordeiro da Silva, com o NIF 740 960 695, respetivamente pelo preço de €98.495,00 e €65.000,00 descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada com os n.os 438/20061009 e 2702/20040601, da referida freguesia, e inscritos nas matrizes prediais urbanas n.os 92 e 2222.

Atenta a anuência do Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho, de 2 de abril de 2014 e nos termos da faculdade plasmada no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é dispensado o pagamento à Região Autónoma dos Açores da quantia de € 33.495,00, resultante da diferença dos valores atribuídos aos imóveis a permutar, por se tratar de uma operação de realojamento do agregado familiar supra identificado, em função de a sua habitação se localizar na Orla Costeira de Santa Clara.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, bem como dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de permuta dos prédios supra referenciados.

18 de novembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.